



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

DISPENSA DE LICITAÇÃO

130/2021

Dispensa emergencial para conserto dos veículos Micro Ônibus frota 86 placa AXR-7130 e Ônibus MB frota 91 placa AYT-7748, conforme solicitação da Secretaria de Educação.



Equipfano

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **2427/2021**
Requerente: **MARCOS AURELIO MELENEK**
Contato: **MARCOS AURELIO MELENEK**
Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Data: **03/09/2021 16:12**

Situação: **Encaminhado**
Documento: **601.583.109-00**

002

Descrição: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE ONIBUS FROTA 86 E 91**

Ocorrência: 1	Data: 03/09/2021 16:12:13	Previsão: 08/09/2021
---------------	---------------------------	----------------------

De: **MARCOS AURELIO MELENEK**

Para: **EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI**

Etapa: **ABERTURA**

Confirmação: **não**

Descrição: **Abertura do processo.**

Autenticidade : 9ZTMJ2S7CJ5XC8BCQP(verificado em : 03/09/2021 16:12)

Órgão requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº requerimento:	057/2021
Data:	03/09/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Dispensa emergencial para consertar os veículo tipo micro ônibus frota 86 placas AXR-7130 e ônibus MB frota 91 placas AYT-7748, visando a emergência para conserto devido a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Piên para o transporte escolar.

Especificações de acordo com o Termo de Referência anexo.

Justificativa:

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Esta contratação se faz necessária para conserto de um ônibus, placas AXR-7130 e AYT-7748 utilizada no transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Piên/PR. É dever da administração pública zelar pela conservação de seu patrimônio, controlando e fazendo manutenções necessárias que a vida útil do bem seja otimizada.

A secretaria possui necessidade imediata do veículo e sabe-se que o nosso município não pode negligenciar a ponto de esperar o decorrer do prazo regular de um processo licitatório para contratação de tais serviços, sem tomar nenhuma providência, de imediato, para não comprometer os trabalhos e atendimento à população pois o veículo, desloca-se diariamente em linha de transporte escolar, e como as aulas estão normalizando pós período de pandemia não podemos deixar tal veículo parado por conta demanda.

A manutenção solicitada para o veículo é necessária pois o mesmo apresentou falhas de funcionamento, e não temos saldo suficiente na licitação de gerenciamento de frotas para acobertar o conserto.

Saliento que já está em andamento novo processo licitatório para manutenção da frota, mas, na data de 27/08/2021 o edital fora impugnado, e até que sejam tomados os procedimentos cabíveis para republicação de novo processo licitatório podemos considerar que a licitação deve levar pelo menos mais 30 dias para ficar disponível. Sendo assim solicitamos processo cabível para que possamos efetuar o conserto com mais rapidez. Seguem em anexo 03 orçamentos realizados por esta secretaria para composição do processo.



Dotação Orçamentaria:

Recurso

() Federal () Estadual (X) Próprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Secretaria Municipal de Educação.
Avenida Brasil, nº 81, centro, Piên/PR

Horários:

8:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00 hrs.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Imediata.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Ivan Bueno Franco

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim () Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços

Ivan Bueno Franco – Auxiliar Administrativo
Matrícula 1751

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE

Ivan Bueno Franco – Auxiliar Administrativo
Matrícula 1751

FISCAL DE CONTRATO

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA
COMPLEMENTAR AO ANEXO I

Dispensa emergencial para consertar veículo tipo micro ônibus frota 86 placas AXR-7130 e ônibus MB frota 91 placas AYT-7748, visando a emergência para conserto devido a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Piên para o transporte escolar.

Piên, 03 de Setembro de 2021.



1. OBJETO

1.1. Dispensa emergencial para consertar os veículo tipo micro ônibus frota 86 placas AXR-7130 e ônibus MB frota 91 placas AYT-7748, visando a emergência para conserto devido a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Piên para o transporte escolar.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo.

Item	Descrição – reparo Micro Iveco Cityclass placa AXR-7130	Und	Qtde estimada
1	Óleo ATF tipo A	Unidade	2
1	Mão de obra para emenda na mangueira de direção	hora	1

Item	Descrição – reparo ônibus Mercedes Benz 2014 AYT-7748	Und	Qtde estimada
1	Fusível	Unidade	10
2	Relê Auxiliar	Unidade	1
3	Mão de obra elétrica para socorro – veículo parado na via conserto de elétrica	hora	1
4	Lonas de freio	Jogo	1
5	Rebites	Unidade	32
6	Mão de obra mecânica para trocar lonas de freio e rebites	Hora	2

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Esta contratação se faz necessária para conserto dos ônibus, placas AXR-7130 e AYT-7748 utilizados no transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Piên/PR. É dever da administração pública zelar pela conservação de seu patrimônio, controlando e fazendo manutenções necessárias que a vida útil do bem seja otimizada.

A secretaria possui necessidade imediata do veículo e sabe-se que o nosso município não pode negligenciar a ponto de esperar o decorrer do prazo regular de um processo licitatório para contratação de tais serviços, sem tomar nenhuma providência, de imediato, para não comprometer os trabalhos e atendimento à população pois o veículo, desloca-se diariamente em linha de transporte escolar, e como as aulas estão normalizando pós período de pandemia não podemos deixar tal veículo parado por conta demanda.

A manutenção solicitada para o veículo é necessária pois o mesmo apresentou falhas de funcionamento, e não temos saldo suficiente na licitação de gerenciamento de frotas para acobertar o conserto.

Saliento que já está em andamento novo processo licitatório para manutenção da frota, mas, na data de 27/08/2021 o edital fora impugnado, e até que sejam tomados os procedimentos cabíveis para republicação de novo processo licitatório podemos considerar que a licitação deve levar pelo menos mais 30 dias para ficar disponível. Sendo assim solicitamos processo cabível para que possamos efetuar o conserto com mais rapidez. Seguem em anexo 03 orçamentos realizados por esta secretaria para composição do processo.

4. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. O fornecimento será efetuado imediatamente a partir do recebimento da Nota de Empenho.

4.2. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida Brasil, nº 81, centro, Piên/PR.

No horário: Das 8:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00 hrs.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais e serviços serão recebidos:

- 1** - Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta.
- 2** - Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 24 Horas.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Ivan Bueno Franco – Matrícula 1751 a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se:

7.1.1. Efetuar a entrega do itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência,

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

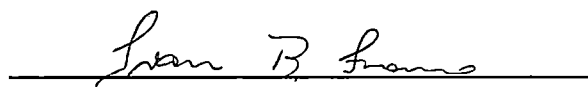
8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade recebido provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

9.1. Elaborado em 03/09/2021.


Ivan Bueno Franco – Auxiliar Administrativo
Matrícula 1751
Ivan Bueno Franco – Auxiliar Administrativo
Matrícula 1751
FISCAL DE CONTRATO
CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Motor Peças
Rod. Deputado Genesio Tureck, 4300
89281-507 - São Bento do Sul - Progresso

010

Proposta nr. 10866

abertura: 02/09/21 13:58:00
impressão: 02/09/2021 14:01:41

Código/Nome: 1236 PREFEITURA MUNICIPAL PIEN CNPJ/CPF: 76.002.666/0001-40
Endereço: RUA AMAZONAS PIEN - PR
Telefone: (41) 03632-1136 E-mail:
Contato:

Equipamento:

Orçamento Micro Iveco Cityclass placa AXR-7130

Código	NCM	Ref. (1)	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário	Desc.	Valor Total
999900	84835090	PN999900	OLEO ATF	PC	2	42,00	0,00	84,00
999900	84835090	PN999900	SERVICO EMENDA MANGUEIRA DIRECAO	PC	1	200,00	0,00	200,00
Valor dos produtos:								284,00

Valor total: 284,00

WILLIAN FELIPE MARTINS
Motor Peças

011



Motor Peças
Rod. Deputado Genesio Tureck, 4300
89281-507 - São Bento do Sul - Progresso

Proposta nr. 10868

abertura: 02/09/21 14:02:00
impressão: 02/09/21 14:07:20

Código/Nome: 1236 PREFEITURA MUNICIPAL PIEN CNPJ/CPF: 76.002.666/0001-40
Endereço: RUA AMAZONAS PIEN - PR
Telefone: (41) 03632-1136 E-mail:
Contato:

Equipamento:

orçamento Ônibus Mercedes Benz 2014 AYT-7748

Código	NCM	Ref. (1)	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário	Desc.	Valor Total
999900	84835090	PN999900	FUSIVEIS.	PC	10	2,00	0,00	20,00
999900	84835090	PN999900	RELE AUXILIAR	PC	1	48,00	0,00	48,00
999900	84835090	PN999900	SERVICO SOCORRO.ELETRICO	PC	1	200,00	0,00	200,00
999900	84835090	PN999900	LONA DE FREIO	PC	1	358,00	0,00	358,00
999900	84835090	PN999900	REBITE LONA DE FREIO	PC	32	1,25	0,00	40,00
999900	84835090	PN999900	SERVICO TROCAR LONAS	PC	2	125,00	0,00	250,00
Valor dos produtos:								916,00

Valor total: 916,00

WILLIAN FELIPE MARTINS
Motor Peças



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

012

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AJ COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 30.065.204/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:29 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **5D20.BDC6.467D.1B4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

013



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.065.204/0001-71

Razão Social: AJ COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO DE VEI

Endereço: RODOVIA DEPUTADO GENESIO TURECK 4300 / PROGRESSO / SAO BENTO
DO SUL / SC / 89281-507

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2021 a 15/09/2021

Certificação Número: 2021081711443786673487

Informação obtida em 02/09/2021 16:26:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

Piên, 25 de Agosto de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: TRATORBIG COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	CNPJ:95.420.972/0001-41
E-mail: diogo@tratorbig.com.br	Contato: DIOGO
Fone:41-3276-7813	Fax: 41-3276-7813

Item	Descrição – reparo Micro Iveco Cityclass placa AXR-7130	Und	Qtde estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Óleo ATF tipo A	Unidade	2	50,00	100,00
1	Mão de obra para emenda na mangueira de direção	hora	1	100,00	100,00

Item	Descrição – reparo Ônibus Mercedes Benz 2014 AYT-7748	Und	Qtde estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Fusível	Unidade	10	10,00	100,00
2	Relê Auxiliar	Unidade	1	100,00	100,00
3	Mão de obra elétrica para socorro – veículo parado na via conserto de elétrica	hora	1	100,00	100,00
4	Lonas de freio	Jogo	1	300,00	300,00
5	Rebites	Unidade	32	1,00	32,00
6	Mão de obra mecânica para trocar lonas de freio e rebites	Hora	2	100,00	100,00

Validade do orçamento: 60 dias
Nome de Fone: (41) 3632-1949
Email: rodoviario@pien.pr.gov.br

Diogo
TRATORBIG PEÇAS P/ TRATORES LTDA.

95.420.972/0001-41

TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA.

RUA BOM JESUS DE IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040

CURITIBA - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:13 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2022.

Código de controle da certidão: **0ECC.EC15.DE62.7D9A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.420.972/0001-41

Razão Social: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA

Endereço: RUA BOM JESUS DO IGUAPE 2131 / VILA HAUER / CURITIBA / PR /
81610-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2021 a 14/09/2021

Certificação Número: 2021081602252490451700

Informação obtida em 02/09/2021 16:24:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



BECKER E FERREIRA LTDA
CNPJ: 08.222.640/0001-58 - Insc. Estadual: 9054309802
JACAREÍ, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL SUL
83860-000 - Pien - PR
Fone: (41) 3632-1467 Fax:

017

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORDEM DE SERVIÇO
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VALIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Número da O.S.: 6406
Técnico:
Previsão Entrega: 25/08/2021

Abertura
Data: 27/08/2021
Hora: 08:52:21

Identificação do Solicitante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
Fantasia:
Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
Endereço: DO EXPEDICIONÁRIO, 104
CEP: 83860-000
Comercial: (41) 3632-1136
Resid.:

CPF/CNPJ: 76.002.666/0001-40
RG/IE: Isento
IM: Isento
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: PIEN/PR
Fax:
E-mail: MARCY@PIEN.PR.GOV.BR
Celular:

Identificação do Veículo/Equipamento
MICRO ONIBUS

Marca: IVECO
Modelo: CITY CLASS 70C17
Ano Fabricação: 2013
Placa/N. Série: AXR-7130
Responsável: IVAN

Km/Hrs: 101.691,00
Média Km/Hrs: 14.682,00

Defeito

Defeito Relatado:
Solução: FAZER EMENDA NA MANGUEIRA DE DIREÇÃO

Relação de Peças e Serviços

	Código	Cód. Peça	Descrição	Unid.	Qtd	Unitário	Total
000	4446	7898940671502	OLEO ATF TIPO A DEXRON II	LI	2,00	25,00	50,00
001	76		MÃO DE OBRA	HR	1,00	140,00	140,00
							190,00

Gerado por: Anderson Glatz Ferreira
27/08/2021 - 12:53:14



BECKER E FERREIRA LTDA
CNPJ: 08.222.640/0001-58 - Insc. Estadual: 9054309802
JACAREÍ, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL SUL
83860-000 - Pien - PR
Fone: (41) 3632-1467 Fax:

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORDEM DE SERVIÇO
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VALIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Número da O.S.: 6405
Técnico:
Previsão Entrega: 20/08/2021

Abertura
Data: 27/08/2021
Hora: 08:46:07

Identificação do Solicitante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
Fantasia:
Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
Endereço: DO EXPEDICIONÁRIO, 104
CEP: 83860-000
Comercial: (41) 3632-1136
Resid.:

Cidade/UF: PIEN/PR
Fax:
E-mail: MARCY@PIEN.PR.GOV.BR

CPF/CNPJ: 76.002.666/0001-40
RG/IE: Isento
IM: Isento
Bairro: CENTRO
Celular:

Identificação do Veículo/Equipamento
ONIBUS

Marca: MERCEDES-BENZ
Modelo: OF 1519 R. ORE
Ano Fabricação: 2014
Placa/N. Série: AYT-7748
Responsável: IVAM

Km/Hrs: 131.034,00
Média Km/Hrs: 1.472,00

Defeito

Defeito Relatado: ONIBUS PAROU NA ESTRADA (SOCORRO)
Solução: CONCERTO DA INSTALAÇÃO ELETRICA

Relação de Peças e Serviços

	Código	Cód. Peça	Descrição	Unid.	Qtd	Unitário	Total
000	76		MÃO DE OBRA	HR	1,00	200,00	200,00
001	2392	N/C	FUSIVEL	PC	10,00	1,00	10,00
002	2396	7896562101155	RELE AUXILIAR	PC	1,00	30,00	30,00
							240,00

Gerado por: Anderson Glatz Ferreira
27/08/2021 - 12:46:51



BECKER E FERREIRA LTDA
CNPJ: 08.222.640/0001-58 - Insc. Estadual: 9054309802
JACAREÍ, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL SUL
83860-000 - Pien - PR
Fone: (41) 3632-1467 Fax:

019

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORDEM DE SERVIÇO
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VALIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Número da O.S.: 6404
Técnico:
Previsão Entrega: 26/08/2021

Abertura
Data: 26/08/2021
Hora: 10:58:27

Identificação do Solicitante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
Fantasia:
Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
Endereço: DO EXPEDICIONÁRIO, 104
CEP: 83860-000
Comercial: (41) 3632-1136
Resid.:

Cidade/UF: PIEN/PR
Fax:
E-mail: MARCY@PIEN.PR.GOV.BR

CPF/CNPJ: 76.002.666/0001-40
RG/IE: Isento
IM: Isento
Bairro: CENTRO
Celular:

Identificação do Veículo/Equipamento

ONIBUS

Marca: MERCEDES-BENZ
Modelo: OF 1519 R. ORE
Ano Fabricação: 2014
Placa/N. Série: AYT-7748
Responsável: IVAM

Km/Hrs: 131.034,00
Média Km/Hrs: 1.473,00

Defeito

Defeito Relatado:
Solução: TROCADO LONAS DE FREIO TRASEIRO LADO ESQUERDO

Observação

PREFEITURA

Relação de Peças e Serviços

	Código	Cód. Peça	Descrição	Unid.	Qtd	Unitário	Total
000	119		PREF. HORA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DOS ÔNIBUS E CAMINHÕES	HR	2,00	47,50	95,00
001	7267	N/C	JOGO LONA DE FREIO	JG	1,00	195,00	195,00
002	3375	N/C	REBITE	PC	32,00	0,30	9,60
							299,60

Gerado por: Anderson Glatz Ferreira
27/08/2021 - 12:42:40

BECKER E FERREIRA LTDA ME
CNPJ: 08.222.640/0001-58
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

020

Ronaldo Becker, brasileiro, natural de São Miguel Iguaçu/PR., solteiro, nascido em 15/01/1980, do comércio, portador do CPF nº 027.739.829-08 e da cédula de identidade civil RG nº 7.523.472-4 SSP/PR., residente e domiciliado à Rua Castro Alves, nº 14, bairro Ponte Alta, município de Piên, estado do Paraná, CEP nº 83.860-000 e Celso Marcos Ferreira, brasileiro, natural de Janiópolis/PR., casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/07/1959, do comércio, portador do CPF nº 328.596.869-91 e da cédula de identidade civil RG nº 1.965.282-3 SSP/PR., residente e domiciliado à Rua Castro Alves, nº 14, bairro Ponte Alta, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000, sócios componentes da empresa BECKER E FERREIRA LTDA ME, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41205747063 e nº 20062494503 em 18/07/2006 e primeira alteração sob nº 20107810123 em 06/12/2010, resolvem alterar os mesmos no que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passará a ter sede e domicílio à Rua Jacareí, nº 300, galpão, bairro Distrito Industrial Sul, município de Piên, estado do Paraná, Cep 83.860-000;

CLAUSULA SEGUNDA: Ingressam neste ato na sociedade o Sr. ANDERSON GLATZ FERREIRA, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em 08/09/1991, portador da cédula de identidade civil nº 10.525.716-3 SSP/SC e CPF nº 067.887.459-00, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, nº 14, bairro Ponte Alta, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000 e DAIANA KETLIN BECKER FERREIRA, brasileira, solteira, estudante, nascida em 09/04/1998, portadora da cédula de identidade civil nº 10.782.205-4 SSP/PR e CPF 109.511.879-02, residente e domiciliada à Rua Castro Alves, nº 14 bairro Ponte Alta, município de Piên/PR., estado do Paraná, CEP 83.860-000, menor púbere, assistida por seu pai o Sr. Celso Marcos Ferreira, acima qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – a) O sócio Ronaldo Becker, que possuía na sociedade 9.000 (nove mil) quotas no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, neste ato, suas quotas ao sócio ingressante, ANDERSON GLATZ FERREIRA, ao qual dá total e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas; O sócio ingressante subscreve e integraliza neste ato mais R\$ 11.000,00 (onze mil reais) divididos em 11.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, em moeda corrente do País.

b) O sócio CELSO MARCOS FERREIRA, que possuía na sociedade 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, neste ato, suas quotas à sócia ingressante, DAIANA KETLIN BECKER FERREIRA, à qual dá total e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas; A sócia ingressante subscreve e integraliza neste ato mais R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) divididos em 19.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, em moeda corrente do País;

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da presente alteração o capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Anderson Glatz Ferreira	20.000	50	20.000,00
Daiana Ketlin Becker Ferreira	20.000	50	20.000,00
Total	40.000	100	40.000,00

Ronaldo Becker

[Assinatura]

Daiana

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

BECKER E FERREIRA LTDA ME
CNPJ: 08.222.640/0001-58
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

021

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio ANDERSON GLÄTZ FERREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, individualmente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLAUSULA SEXTA: - O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Piên PR., 14 de abril de 2014.

Ronaldo Becker
RONALDO BECKER

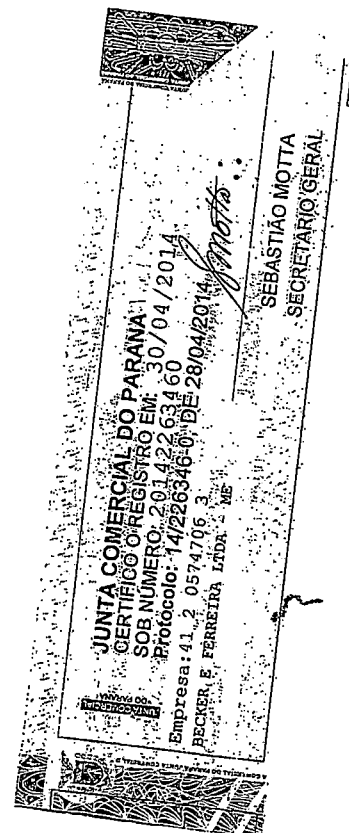
Celso Marcos Ferreira
CELSON MARCOS FERREIRA

Anderson Glatz Ferreira
ANDERSON GLÄTZ FERREIRA

Daiana Ketlin Becker Ferreira
DAIANA KETLIN BECKER FERREIRA
Menor assistida por Celso Marcos Ferreira

Celso Marcos Ferreira
CELSON MARCOS FERREIRA
Assistente da Menor

Roberto Schwan



BECKER E FERREIRA LTDA ME
CNPJ: 08.222.640/0001-58
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

022

Ronaldo Becker, brasileiro, natural de São Miguel Iguaçu/PR., solteiro, nascido em 15/01/1980, do comércio, portador do CPF nº 027.739.829-08 e da cédula de identidade civil RG nº 7.523.472-4 SSP/PR., residente e domiciliado à Rua Castro Alves, nº 14, bairro Ponte Alta, município de Piên, estado do Paraná, CEP nº 83.860-000 e Celso Marcos Ferreira, brasileiro, natural de Janiópolis/PR., divorciado, nascido em 07/07/1959, do comércio, portador do CPF nº 328.596.869-91 e da cédula de identidade civil RG nº 1.965.282-3 SSP/PR., residente e domiciliado à Rua Castro Alves, nº 14, bairro Ponte Alta, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000, sócios componentes da empresa BECKER E FERREIRA LTDA ME, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41205747063 e nº 20062494503 em 18/07/2006, resolvem alterar o mesmo no que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os objetos da sociedade serão:

- 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4520-0/02- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4530-7/03 – Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/04 – Comercio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Piên PR., 16 de novembro de 2010.

Ronaldo Becker

RONALDO BECKER

Celso Marcos Ferreira
CELSON MARCOS FERREIRA

Roberto Schmitz

Sebastião Motta

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 06/12/2010
SOB NÚMERO: 20107810123
Protocolo: 10/781012-3, DE 03/12/2010
Empresa: 41 2 0574706 3
BECKER E FERREIRA LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

BECKER E FERREIRA LTDA

CONTRATO SOCIAL

023

Ronaldo Becker, brasileiro, natural de São Miguel Iguaçu Pr., solteiro, nascido em 15/01/1980, do comércio, portador do CPF nº 027.739.829-08, e da cédula de identidade civil RG. nº 7.523.472-4 / SSP PR., residente e domiciliado à Rua Castro Alves, nº 14, bairro Ponte Alta, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000 e Celso Marcos Ferreira, brasileiro, natural de Janiopolis Pr., divorciado, nascido em 07/07/1959, do comércio, portador do CPF nº 328.596.869-91, e da cédula de identidade civil RG. nº 1.965.282-3 / SSP PR., residente e domiciliado à Rua Castro Alves, nº 14, bairro Ponte Alta, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000, (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de BECKER E FERREIRA LTDA e terá sede e domicílio na Rua Castro Alves, nº 14, bairro Ponte Alta, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83860-000. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Ronaldo Becker	nº de quotas 9.000	R\$ 9.000,00
Celso Marcos Ferreira	nº de quotas 1.000	R\$ 1.000,00 (art. 997, III, CC/2002)

(art. 1.055, CC/2002)

3ª A sociedade terá por objeto o ramo da prestação de serviços de manutenção e representação de automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos pesados e serviços de manutenção e representação de aparelhos eletrônicos.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2006 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio Celso Marcos Ferreira isoladamente, com os poderes e atribuições de responsabilidade financeira, ônus ou gravames para a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atitudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.015, 1.064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Ronaldo Becker

R. Becker

Celso Marcos Ferreira

C. M. Ferreira

Assinatura

Assinatura

Assinatura

BECKER E FERREIRA LTDA

CONTRATO SOCIAL

024

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª Os sócios declaram para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano de constituição o limite fixado no inciso I do art. 2º da lei Federal nº 9.841 de 05/10/1999 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no art. 3º daquela lei;

15ª Fica eleito o foro da Comarca de Rio Negro Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

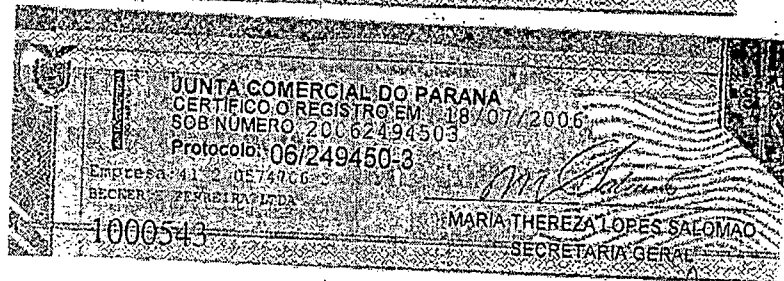
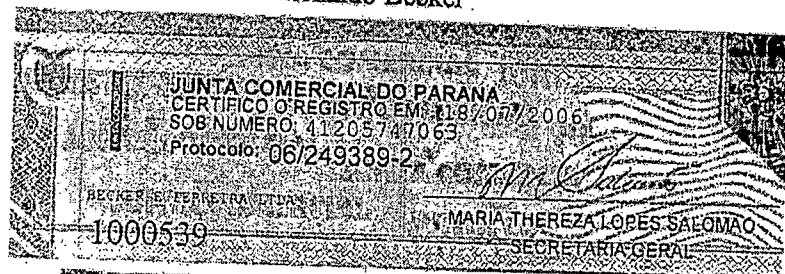
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Piñ Pr., 13 de julho de 2006

Ronaldo Becker.

Ronaldo Becker

Celso Marcos Ferreira



11 Jun

Roberto Salomao

Voltar

Imprimir

025



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.222.640/0001-58

Razão Social: BECKER E FERREIRA LTDA

Endereço: RUA CASTRO ALVES / PONTE ALTA / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2021 a 17/09/2021

Certificação Número: 2021081901040545639402

Informação obtida em 02/09/2021 16:23:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BECKER E FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.222.640/0001-58
Certidão nº: 27279111/2021
Expedição: 03/09/2021, às 16:07:49
Validade: 01/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BECKER E FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.222.640/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

027

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BECKER E FERREIRA LTDA
CNPJ: 08.222.640/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:59 do dia 10/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2022.

Código de controle da certidão: **D8C4.BC66.9DE5.6E3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

028

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024909166-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.222.640/0001-58**

Nome: **BECKER E FERREIRA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1264/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 10 de Agosto de 2021

NEGATIVA Nº: 1264/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QETJ54XH2E9Q

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BECKER E FERREIRA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

2720

CNPJ/CPF

08.222.640/0001-58

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

10/08/2021

ENDEREÇO

RUA JACAREI, 300 - GALPAO - DISTRITO INDUSTRIAL SUL CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	UNID.	QTDE APTO	PRODUTO	BECKER FERREIRA		MP MOTORPEÇAS		TRATOR BIG	
				Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total
1	UNID.	2	OLEO ARF TIPO A ONIBUS PALCA AXR7130	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 42,00	R\$ 84,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00
1	UNID.	1	MÃO DE OBRA ONIBUS PALCA AXR7130	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
	UNID.	1	MÃO DE OBRA E PEÇAS MANUTENÇÃO ONIBUS AYT7748	R\$ 539,60	R\$ 539,60	R\$ 916,00	R\$ 916,00	R\$ 732,00	R\$ 732,00
					R\$ 729,60		R\$ 1.200,00		R\$ 932,00

MENOR VALOR			
	EMPRESA	VALOR	CNPJ
1º	BECKER FERREIRA	R\$ 729,60	08.222.640/0001-58
2º	TRATOR BIG	R\$ 932,00	95.420.972/0001-41
4º	MP MOTORPEÇAS	R\$ 1.200,00	30.065.204/0001-71

ATESTO QUE AS COTAÇÕES ACIMA DEFINIDAS ESTÃO DE ACORDO COM O VALOR DE MERCADO

Piên, 03 de setembro de 2021.

030

PROTOCOLO Nº 2427/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

031

- | | |
|--|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☒ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Dispensa para Manutenção dos ônibus placa AXR7130 frota 86 e placa AYT7748 frota 91. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 729,60 (Setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

Funcional
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017-3390303900/3390391900

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade
☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empeño

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matricula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

03/09/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

032

Protocolo Nº 2427/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Dispensa para manutenção dos ônibus frotas 86 e 91. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

À Procuradoria Jurídica,

Encaminho o presente processo para análise e parecer quanto à solicitação da Secretaria.

Considerando que temos saldo para esta dispensa.

Considerando ainda que o pregão 88_2021 para manutenção de frotas se encontra suspenso por impugnações ao edital, foram identificados alguns ajustes para fazer, após estes ajustes técnicos será marcada nova data.

Aguardo vossa análise e parecer.



Protocolo Equiplano: 2427/2021

Assunto: “*Conserto veículo micro-ônibus frota 86 placas AXR-7130 e ônibus MB frota 91 placas AYT-7748 (...)*”

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

033

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo para aquisição de “*Conserto veículo micro-ônibus frota 86 placas AXR-7130 e ônibus MB frota 91 placas AYT-7748 (...)*”. Justifica a secretária Clarice de Fátima Frago, o seguinte:

“Esta contratação se faz necessária para conserto de um ônibus, placas AXR-7130 e AYT-7748 utilizada no transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Piên/PR. É dever da administração pública zelar pela conservação de seu patrimônio, controlando e fazendo manutenções necessárias que a vida útil do bem seja otimizada. A secretaria possui necessidade imediata do veículo e sabe-se que o nosso município não pode negligenciar a ponto de esperar o decorrer do prazo regular de um processo licitatório para contratação de tais serviços, sem tomar nenhuma providência, de imediato, para não comprometer os trabalhos e atendimento à população pois o veículo, desloca-se diariamente em linha de transporte escolar, e como as aulas estão normalizando pós período de pandemia não podemos deixar tal veículo parado por conta demanda. A manutenção solicitada para o veículo é necessária pois o mesmo apresentou falhas de funcionamento, e não temos saldo suficiente na licitação de gerenciamento de frotas para acobertar o conserto. Saliento que já está em andamento novo processo licitatório para manutenção da frota, mas, na data de 27/08/2021 o edital fora impugnado, e até que sejam tomados os procedimentos cabíveis para republicação de novo processo licitatório podemos considerar que a licitação deve levar pelo menos mais 30 dias para ficar disponível. Sendo assim solicitamos processo cabível para que possamos efetuar o conserto com mais rapidez. Seguem em anexo 03 orçamentos realizados por esta secretaria para composição do processo.”

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal e termo de referência, cotações de fornecedores habilitados com consulta de certidões dos mesmos, fornecidos pelo departamento de licitações, esclarecimento quanto ao gerenciamento da frota municipal, mapa comparativo de preços e tabela indicativa da melhor proposta, declaração de existência de dotação orçamentária e esclarecimentos quanto ao valor de mercado.

Passamos a análise jurídica.

Versa os autos em análise sobre a contratação, através dispensa de licitação, baseada no art. 75, inciso II e VIII, da Lei nº 14.133/21, para aquisição de produtos a fim de promover a manutenção corretiva em veículos da secretaria municipal de educação.

É sabido que, no Direito Administrativo brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para aquisição de bens, como para que haja prestação de serviço para a Administração, tendo como fundamento legal o art. 37, XXI, da Constituição Federal. Ocorre, entretanto, que o mandamento legal comporta as exceções da dispensa e da inexigibilidade da licitação.

De acordo com Lei nº 14.133/21, a licitação poderá ser dispensada (ou dispensável) nas hipóteses do art. 75, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a



viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

No presente caso vemos que, trata-se de demanda apresentada pela secretaria de educação emergencialmente, em razão da necessidade de realizar o conserto dos veículos que apresentaram falhas de funcionamento, a fim de atender a demanda do transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino.

Neste sentido, verifica-se que a realização do processo licitatório, mesmo que já em andamento, demandaria pelo menos 45 dias para cumprimento dos prazos legais necessários a concretização da contratação, isso se houver fornecedores interessados e se não ocorrer a interposição de recurso ou necessidade de diligências que podem atrasar ainda mais o processo.

Além disso, pela própria administração através da secretaria de requerente foi esclarecido que não há saldo suficiente na licitação de gerenciamento de frotas para custear os consertos em tela. Ademais, pelo departamento de compras e licitações foi informado que o pregão eletrônico nº 88/2021 para o gerenciamento da frota se encontra suspenso em razão da impugnação apresentada ao edital do referido processo licitatório.

Ainda, é de considerar que a demanda apresentada foi justificada pela Secretaria Municipal de maneira emergencial e dentro da excepcionalidade do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, o que torna a licitação dispensável frente aos custos e burocracia da mesma, a fim de evitar prejuízos ou comprometer a continuidade dos serviços públicos prestados pela solicitante.

Da mesma forma, a análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação quanto aos parâmetros do valor de mercado, em atenção aos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Diante disso, o objeto deste processo se amolda perfeitamente aos incisos II e VIII do art. 75 da Lei 14.133/21:

Art. 75 É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Por fim, importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados



expressamente neste diploma, o contratado e o agente público “*responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis*”

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Registra-se, por fim, que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

Conclusão

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, **opinamos favoravelmente pela regularidade da “contratação direta” EXCEPCIONALMENTE** para atender a aquisição dos produtos/serviços a que se destina, em regime de urgência frente a demanda apresentada pela Secretaria de Educação, com base no permissivo legal expresso nos incisos II e VIII, do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

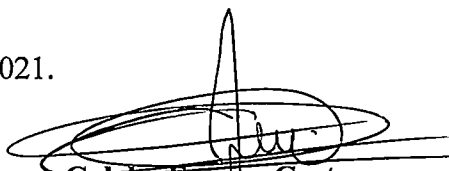
Por fim, ressalte-se, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

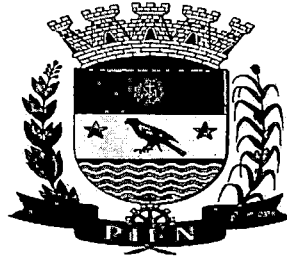
S.M.J. É o parecer.

Recomendação

Ao Departamento de Compras e Licitações: para que proceda, caso ainda não tenha feito, a divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Piên, 08 de setembro de 2021.


Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



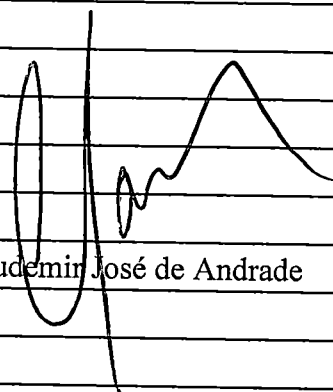
036

Protocolo nº: 2427/2021 - Requerente: Licitações e Compras

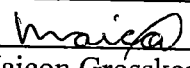
Ref.: Dispensa para conserto dos veículos Micro Ônibus frota 86 placa AXR-7130 e Ônibus MB frota 91 placa AYT-7748, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Ao administrativo,

Segue documentação referente a dispensa acima citada, para seu conhecimento e sua assinatura.



Claudemir José de Andrade



Maicon Grosskopf

PROTOCOLO Nº 2427/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 130/2021

Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, II e VIII na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: Dispensa para conserto dos veículos Micro Ônibus frota 86 placa AXR-7130 e Ônibus MB frota 91 placa AYT-7748, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

PESSOA JURÍDICA: BECKER E FERREIRA LTDA

CNPJ: 08.222.640/0001-58

VALOR: R\$ 729,60 (Setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Funcional
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390303900
08.001.12.361.0009.2017.3390391900

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 10 de setembro de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Comissão Permanente de Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação N° 130/2021****PROTOCOLO: 2427/2021**

Objeto: Dispensa emergencial para conserto dos veículos Micro Ônibus frota 86 placa AXR-7130 e Ônibus MB frota 91 placa AYT-7748, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA JURÍDICA: BECKER E FERREIRA LTDA****CNPJ:** 08.222.640/0001-58**VALOR:** R\$ 729,60 (Setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**AUTORIZAÇÃO: 10/09/2021**

suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Fernando Rayol de Araújo, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16 de agosto à 20 de agosto de 2021, à servidora pública **Joselia Danusia Sura**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.373.730/SC, ocupante do cargo público de **Psicóloga**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 08 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:13F017F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATOS DE ATA 233

ATA 233/2021

Modalidade: Pregão Presencial 085/2021

Contratados:

TORSSIL TORNOMECÂNICA inscrita no CNPJ nº 05.231.455/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

Objeto: Registro de preços para serviços de tornearia para atender as secretarias municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 03 de setembro de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:AB87EE9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 130/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 130/2021

PROTOCOLO: 2427/2021

Objeto: Dispensa emergencial para conserto dos veículos Micro Ônibus frota 86 placa AXR-7130 e Ônibus MB frota 91 placa AYT-7748, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BECKER E FERREIRA LTDA

CNPJ: 08.222.640/0001-58

VALOR: R\$ 729,60 (Setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO: 10/09/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:1991066B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 131/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 131/2021

039

PROTOCOLO: 2424/2021

Objeto: Dispensa emergencial para conserto da máquina New Holland 140B (Jogo de lâmina 13 furos com porcas e parafusos) frota 164, conforme solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 95.420.972/0001-41

VALOR: R\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete reais)

AUTORIZAÇÃO: 10/09/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:FFB7EE21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 132/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 132/2021

PROTOCOLO: 2440/2021

Objeto: Dispensa emergencial para manutenção de implemento agrícola – Plantadeira Gihal, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 95.420.972/0001-41

VALOR: R\$ 20.679,78 (Vinte mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO: 10/09/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:0E2E206A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONTRATO Nº 093/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 093/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021

Contratado: BONILHA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS

CNPJ: 35.064.446/0001-64

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para a Frota Municipal.

Valor: R\$ 848.000,00 (oitocentos e quarenta e oito mil reais)

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 10 de setembro de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

**MUNICÍPIO DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

010**NOTA DE EMPENHO**

Número **6119/2021** Tipo **Ordinário** Emitido em **13/09/2021** Requisição Nº **3981** Req. Compra Nº **55810**

Licitação **Processo dispensa** Número **130/2021 de 10/09/2021**

Contrato/Aditivo **Sequência Contrato** Aditivo **Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada**

Credor **Fornecedor** **BECKER E FERREIRA LTDA - ME** Matrícula **1337-4** CPF/CNPJ **08.222.640/0001-58**
Endereço **RUA JACAREI, 300 - GALPAO** Bairro **DISTRITO INDUSTRIAL SUL**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41 36321467** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **756** Agência **3035** Conta **108874-2**

Classificação da despesa **08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** Saldo anterior **R\$ 18.237,41**
08.001 EDUCAÇÃO Valor empenhado **R\$ 140,00**
12.361.0009.2017 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Saldo atual **R\$ 18.097,41**
3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
2260 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Do Exercício

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
23220	MÃO DE OBRA		HR	1,0000	140,0000	140,00

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	2594853/2021	18/02/2022
CERTIDÃO FGTS	2021081901040545639402	17/09/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	D8C4.BC66.9DE5.6E3E	06/02/2022

VEICULO MICRO ONIBUS - MARCA IVECO - MODELO CITY CLAS 70C17/2013 - PLACA AXR-7130

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS
Local de entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

011

NOTA DE EMPENHO

Número **6118/2021** Tipo **Ordinário** Emitido em **13/09/2021** Requisição Nº **3980** Req. Compra Nº **55810**

Licitação **Processo dispensa** Número **130/2021 de 10/09/2021**

Contrato/Aditivo **Sequência Contrato** Aditivo **Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada**

Credor **Fornecedor** **BECKER E FERREIRA LTDA - ME** Matrícula **1337-4** CPF/CNPJ **08.222.640/0001-58**
Endereço **RUA JACAREI, 300 - GALPAO** Bairro **DISTRITO INDUSTRIAL SUL**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41 36321467** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **756** Agência **3035** Conta **108874-2**

Classificação da despesa **08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** Saldo anterior **R\$ 29.073,69**
08.001 EDUCAÇÃO Valor empenhado **R\$ 50,00**
12.361.0009.2017 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Saldo atual **R\$ 29.023,69**
3.3.90.30.01.06 LUBRIFICANTES E ADITIVOS AUTOMOTIVOS
2160 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Do Exercício

Outras informações

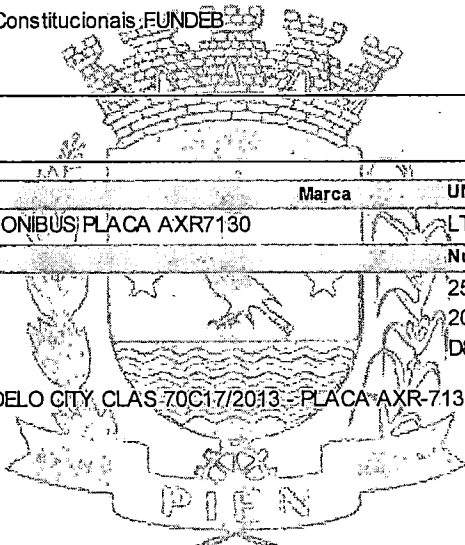
Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
23256	OLEO ATF TIPO A DEXRON II, PARA O ONIBUS PLACA AXR7130		LT	2,0000	25,0000	50,00

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	2594853/2021	18/02/2022
CERTIDÃO FGTS	2021081901040545639402	17/09/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	D8C4.BC66.9DE5.6E3E	06/02/2022

VEICULO MICRO ONIBUS - MARCA IVECO - MODELO CITY CLAS 70C17/2013 - PLACA AXR-7130

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS
Local de entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

012

NOTA DE EMPENHO

Número **6121/2021** Tipo **Ordinário** Emitido em **13/09/2021** Requisição Nº **3983** Req. Compra Nº **55812**

Licitação **Processo dispensa** Número **130/2021 de 10/09/2021**

Contrato/Aditivo **Sequência Contrato** Aditivo **Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada**

Credor **Forneecedor** **BECKER E FERREIRA LTDA - ME** Matrícula **1337-4** CPF/CNPJ **08.222.640/0001-58**
Endereço **RUA JACAREI, 300 - GALPAO** Bairro **DISTRITO INDUSTRIAL SUL**

Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41 36321467** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **756** Agência **3035** Conta **108874-2**

Classificação da despesa **08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** Saldo anterior **R\$ 29.023,69**
08.001 EDUCAÇÃO Valor empenhado **R\$ 244,60**
12.361.0009.2017 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Saldo atual **R\$ 28.779,09**
2160 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Do Exercício

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
1551	FUSIVEL		PÇ	10,0000	1,0000	10,00
23258	JOGO LONA DE FREIO		JG	1,0000	195,0000	195,00
23259	REBITE		UN	32,0000	0,3000	9,60
23257	REDE AUXILIAR		UN	1,0000	30,0000	30,00

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	2594853/2021	18/02/2022
CERTIDÃO FGTS	2021081901040545639402	17/09/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	D8C4.BC66.9DE5.6E3E	06/02/2022

VEICULO ONIIBUS - MERCEDES BENZ - MODELO OF 1519 R. ORE/2014 - PLACA AYT-7748

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

013

NOTA DE EMPENHO

Número **6122/2021** Tipo **Ordinário** Emitido em **13/09/2021** Requisição Nº **3984** Req. Compra Nº **55812**

Licitação **Processo dispensa** Número **130/2021 de 10/09/2021**

Contrato/Aditivo **Sequência Contrato** Aditivo **Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada**

Credor **Fornecedor** **BECKER E FERREIRA LTDA - ME** Matrícula **1337-4** CPF/CNPJ **08.222.640/0001-58**
Endereço **RUA JACAREI, 300 - GALPAO** Bairro **DISTRITO INDUSTRIAL SUL**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41 36321467** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **756** Agência **3035** Conta **108874-2**

Classificação da despesa **08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** Saldo anterior **R\$ 18.097,41**
08.001 EDUCAÇÃO Valor empenhado **R\$ 295,00**
12.361.0009.2017 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Saldo atual **R\$ 17.802,41**
3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
2260 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Do Exercício

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
23260	HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DO ONIBUS AYT-7748		HR	2,0000	47,5000	95,00
23220	MÃO DE OBRA		HR	1,0000	200,0000	200,00

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	2594853/2021	18/02/2022
CERTIDÃO FGTS	2021081901040545639402	17/09/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	D8C4.BC66.9DE5.6E3E	06/02/2022

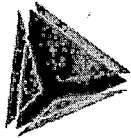
VEICULO ONIIBUS - MERCEDES BENZ - MODELO OF 1519 R. ORE/2014 - PLACA AYT-7748

Forma de pagamento: EM ATE 30 DIAS
Local de entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

044

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	130
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	130/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Dispensa emergencial para conserto dos veículos Micro Ônibus frota 86 placa AXR-7130 e Ônibus MB frota 91 placa AYT-7748, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Considerando que o novo pregão de frotas está em andamento.
Dotação Orçamentária*	0800112123610009201733903039
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	729,60
Data Publicação Termo ratificação	13/09/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☒
Há cota de participação para EPP/ME?	☒
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☒
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☒
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 966354958 (Logout)